



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 77/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Camaquã, em razão da realização de serviços de manutenção predial.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a necessidade de realização de serviços de manutenção predial nas dependências do Câmpus Camaquã; e, considerando a necessidade de garantir a segurança da comunidade acadêmica durante a execução dos serviços, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Camaquã, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em razão da realização de serviços de manutenção predial nas dependências da unidade, ressalvados os serviços essenciais que demandem atuação presencial.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, as pessoas servidoras deverão desempenhar suas atividades de forma remota, quando compatíveis com as atribuições do cargo e mediante autorização prévia da chefia imediata.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de outubro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2026 16:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438333

Código de Autenticação: 563c7e24bc

